

# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

### RESOLUÇÃO Nº. 03/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Institui o Prêmio "Professor do Ano" no Município de Novais e dá outras providências."

## A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º.** Institui o prêmio "**Professor do Ano**", para agraciar os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação no Município de Novais.
- §1º. O Professor do Ano, para efeito desta resolução, receberá a **Medalha de Mérito Educacional**, que poderá ser outorgada, também, *post mortem*, observados os requisitos do *caput* deste artigo, caso em que se entregará o prêmio a um dos representantes da família do homenageado.
- **§2º.** Os professores que ficarem em segundo e terceiro lugar também receberão medalhas.
- §3º. O Conselho Municipal de Educação de Novais denominará as medalhas para o prêmio, de preferência com nomes que foram importantes em algum momento da história para a educação no município.
- Art. 2º. A Medalha de Mérito Educacional será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro, em que se comemora o dia do professor.
- Art. 3º. O professor do ano será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas e avaliação da diretoria.

**Parágrafo único** – Os alunos, pais dos alunos e o Conselho Municipal de Educação também deverão fazer parte do processo de escolha do "Professor do Ano".

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Novais, 07 de agosto de 2018.

### FLAVIO APARECIDO SIMÂO

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal na data supra

#### ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA

Diretor Administrativo